

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1741/78

INTERESSADO: JOÃO SOARES BORGES

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina Biometria no Departamento de Biologia na Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense/Santa Fé do Sul - Contrário

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE N° 1748/78 - CTG - APROVADO EM 20 / 12 / 78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Trata o presente processo de indicação do Sr. João Soares Borges para lecionar, como Professor I, a disciplina Biometria do Departamento de Biologia da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é médico formado em Medicina em 1966 pela Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, não apresentando nenhum outro título que satisfaça à exigência, frente a Deliberação CEE n° 8/76, para exercer as funções de Professor I. O Egrégio Conselho Federal de Educação quando examinou a mesma indicação também foi contrário (doc. de fls. 8).

II - CONCLUSÃO

Contrário à indicação do Médico João Soares Borges, para exercer as funções de Professor I, da disciplina Biometria do Departamento de Biologia, da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense.

São Paulo, 22 de novembro de 1978

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Celso Volpe, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo, Renato Alberto T. Di Dio e Carlos dos Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 13 / 12 / 78

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 20 de dezembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente